



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1162/2009 de 15 de setembro de 2009.

"Fica aprovada a tabela de classificação de terras e seus respectivos valores venais."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o que estabelece o Código Tributário Municipal com relação à arrecadação do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis);
- **CONSIDERANDO** os parâmetros de avaliação definidos pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer uma política de arrecadação compatível com a realidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **Tabela de Classificação de Terras e seus respectivos valores venais** aprovada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 2º A tabela citada é um mero valor de referência a ser adotado como parâmetro, prevalecendo para efeito de lançamento do ITBI o efetivo valor do negócio a ser definido pela Coletoria Municipal.

Art.3º Os casos omissos serão definidos pela Coletoria Municipal adotando-se os mesmos critérios à região em questão.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 15 dias do
mês de setembro de 2009.

DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra